

Convênio nº: 975160/2025

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?			X				6.1	
	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	X						6.12.3.b)	
CALÇADAS	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	X						6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	X						6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?		X					6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	X						6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	X						5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	X						6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?		X					ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em		X					5.4.6.2	

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

		condições secas e molhadas nas calçadas novas?							
11		Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	X					5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
12		A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?		X				6.3.2	
13		O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	X					6.12.4	
14		Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?			X			6.12.7	
15		Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X					6.12.7.3 6.12.7.3. 4	
16		Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?			X			6.12.7.3	
17		Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a	X					6.12.7.3	

VISTO PELO
 CONTROLE INTERNO

		não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?							
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		X				6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?	X					6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?		X				8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		X				5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.	X					6.13.1	
RAMPA E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	X					6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	X					6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		X				6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	X					6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo		X				6.6.2.1	

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

		de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?							
28		Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X			6.9.5	
29		As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			X			6.8.3	
30		Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			X			6.8.7	
31		Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X			6.8.2	
32		Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X			6.8.2	
33		Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			X			5.4.4	
34		Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X			6.9.5	
35		Nas rampas e escadas há corrimãos?			X			6.9.2.1	
36		Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			X			6.9	
37		Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X			6.9.4	
38		Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há			X			6.9.4.1	

**VISTO PELO
CONTROLE INTERNO**

		espaçamento mínimo de 0,80 m?							
--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--



TEMÍSTOCLES MORENO DE SÁ MATOS
Engenheiro Civil – CREA Nº 313.806/D-TO



Augusto César Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO